



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 57

DATA: 30/06/2023.

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 292/2023
Data: 03/07/2023 - Horário: 13:56
Legislativo - IND 57/2023

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 03/07/23

Ementa: Indica ao Executivo Municipal que gestione aos órgãos competentes da Administração, para que seja implantado o Centro de Convivência do Idoso (CCI) no distrito da Penha.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja implantado o Centro de Convivência do Idoso (CCI) no distrito da Penha.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária pela dificuldade encontrada pelos vovôs que tem que se deslocar até a sede do município para participar das atividades oferecidas pelo Centro de Convivência do Idoso, sendo que o distrito de Ouro Verde oferece todas as atividades aos vovôs daquela localidade, sem precisar se deslocarem até a sede. Acredito que as atividades sendo oferecidas na Penha, fará com que o grupo tenha maior adesão de participantes, além de ser mais cômodo ter as atividades no próprio distrito sem precisar se deslocar.

Portanto pede para que a presente indicação seja atendida.

Maycon André Ruela
MAYCON ANDRÉ RUELA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 07/08/23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade